



CAMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 10/2021

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 10/2021, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que visa obter autorização do Poder Legislativo para a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

O projeto veio acompanhado de justificativa à fl. 5.

Consta informação jurídica da Procuradoria desta casa às fls. 8-11.

ANÁLISE E VOTO

Compete à esta Comissão de Finanças e Orçamento, em cumprimento ao disposto no inciso III do artigo 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, à instrução de Projeto de Lei relativo ao orçamento anual.

Em análise da proposição apresentada, verifica-se que esta visa obter autorização para a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Considerando que o projeto, em seus artigos 2º e 3º, estabelece, respectivamente, superávit financeiro e anulação de dotações como recurso para suportar as despesas.

Concluo, que inexistem prejuízos de ordem financeira ao município.

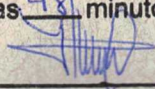
Apresento emenda modificativa e emenda supressiva, apenas para adequar a proposição as regras da técnica legislativa.

E, sendo assim, voto FAVORÁVEL à aprovação do projeto com as emendas apresentadas.

É como voto.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2021.


Vereador Agnaldo Vujanski de Jesus
Relator

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	336 / 2021
Data	23 / 04 / 2021
às	10 horas 48 minutos.
	
Servidor	